

Designação	Super Poupança Ídolos II								
Condições de Acesso	Clientes Particulares com conta de depósitos à ordem no Banco.								
Modalidade	Depósito à Ordem - Conta de rendimento e poupança destinada à acumulação de poupanças								
Meios de movimentação	Esta conta poupança na modalidade de depósito à ordem pode ser movimentada a qualquer momento, através de transferência bancária, via ATM, Netbanco, Banca Telefónica ou através de ordens ou instruções do Cliente dadas no Balcão, quer para entregas, quer para levantamento de fundos.								
Moeda	Euro								
Montante	Entrega Inicial – máximo de 25.000 € e sem mínimo de constituição Entregas Mensais – mínimo de 50 € e máximo de 500 € Máximo Global (sujeito a remuneração) – 31.000 € Possibilidade de serem efectuados reforços desde que seja respeitado o valor mínimo das entregas mensais.								
Taxa de remuneração	<p>- Durante o 1º ano da Super Poupança Ídolos II:</p> <p>A remuneração será feita em função do saldo diário da conta. Os juros aplicam-se marginalmente a cada um dos escalões de acordo com a seguinte tabela:</p> <table border="1" data-bbox="596 1010 1350 1099"> <thead> <tr> <th>Escalões</th> <th>TANB</th> <th>TANL (*)</th> <th>TAEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≤ 31.000 €</td> <td>4,00%</td> <td>3,14%</td> <td>3,19%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Montantes acima de 31.000 € não são remunerados.</p> <p>(*) – Considerando taxa de retenção na fonte de 21,5%</p> <p>- A partir do 2º ano da Super Poupança Ídolos II:</p> <p>Decorridos os primeiros 365 dias, será aplicada ao saldo da Conta “Super Poupança Ídolos II” a taxa de juro para Depósitos a Prazo a 180 dias aplicável à generalidade dos Clientes. O Banco informará os Clientes da taxa a aplicar com a antecedência mínima legalmente em vigor (actualmente 60 dias).</p> <p>Caso o Cliente levante os fundos a qualquer momento, serão pagos os juros decorridos até ao dia anterior.</p> <p>TANB – Taxa anual nominal bruta TANL – Taxa anual nominal líquida TAEL – Taxa anual efectiva líquida</p>	Escalões	TANB	TANL (*)	TAEL	≤ 31.000 €	4,00%	3,14%	3,19%
Escalões	TANB	TANL (*)	TAEL						
≤ 31.000 €	4,00%	3,14%	3,19%						
Cálculo de juros	A convenção para o cálculo dos juros é Act/360 sem arredondamento e com base no saldo diário.								
Pagamento de juros	O pagamento de juros ocorre mensalmente, sendo os juros incorporados no capital, excepto se o Cliente optar pelo seu crédito na conta de depósitos à ordem.								
Regime fiscal	<p>Os juros obtidos por pessoas singulares, residentes em território português, são tributados em IRS, por retenção na fonte à taxa liberatória em vigor actualmente 21,5%, podendo, contudo, o titular optar pelo respectivo englobamento. Neste caso, a taxa efectiva de tributação dos juros depende do escalão de tributação a que o respectivo beneficiário estiver sujeito.</p> <p>Os juros obtidos por pessoas singulares não residentes são actualmente tributados também por retenção na fonte à taxa liberatória de 21,5%, excepto tratando-se de depósitos domiciliados na Sucursal Financeira Internacional da Madeira – SFI do BANCO SANTANDER TOTTA S.A., a qual não efectua qualquer retenção de impostos sobre juros pagos a Clientes não residentes, que tenham disponibilizado prova válida e actualizada</p>								

	desse seu estatuto, caso em que, e para efeitos fiscais, competirá ao Cliente o englobamento fiscal a que esteja sujeito nos termos da legislação aplicável. Não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e Despesas	Não aplicável.
Facilidades de Descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.
Outras condições	Não aplicável.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt
Instituição depositária	Banco Santander Totta. Rede de Balcões. SuperLinha: 707 21 24 24 (Atendimento: 24 horas, todos os dias; Personalizado das 08 às 23 horas). Internet: http://www.santandertotta.pt
Validade das condições	A validade das condições encontra-se sujeita à comercialização da conta "Super Poupança Ídolos II" pelo Banco.

Disponibilizado previamente ao Cliente

Assinatura do Cliente
(Conforme Ficha de Assinaturas ou Documento de Identificação)

Conferência Balcão:
(Assinatura / N° Empregado)